



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

PARECER N° _____ / 2011

EMENTA: INSTITUI A BICICLETA
COMO MODAL DE TRANSPORTE
REGULAR NO RECIFE.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu o **Projeto de Lei nº 147/2011** de autoria da Vereadora Aline Mariano, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O projeto de lei supramencionado visa instituir a bicicleta como modal de transporte regular no Recife.

ANÁLISE:

O Projeto em tela tem por objetivo estabelecer a bicicleta como modal de transporte regular no Município, onde se determina que 5% (cinco por cento) das vias urbanas sejam destinadas à construção de ciclo-faixas e ciclovias, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

Ocorre que, a Lei Municipal 16.837/2003 em seu art. 1º, III, “f”, já contempla o transporte por bicicleta como um dos modais que compõe o Sistema de Transporte Municipal do Recife -STM/Recife, estando a referida Lei incompleta no que diz respeito a regulamentação do transporte por bicicleta, tração animal, carga, via fixa e hidroviário, que de acordo com o cronograma constante no seu anexo I, deveria ter sido enviado ao Poder Legislativo desde julho de 2003.

Assim, resta prejudicado o Projeto em análise que institui o que já está anteriormente instituído, quando na realidade, o que pretende a Autora do Projeto é obrigar o Poder Executivo a incluir um **SISTEMA VIÁRIO** as ciclo-faixas e ciclovias, o que deverá no nosso entender, ser objeto de inclusão na LDO e LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Continuação ao Projeto de Lei nº 147/2011 de autoria da Vereadora Aline Mariano

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 147/2011** de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de de 2011.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Romildo Gomes

Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente /Relator

Josenildo Sinésio
Membro Efetivo

Osmar Ricardo
Membro Suplente

André Ferreira
Membro Suplente